



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
“Palácio 15 de Junho”

COMUNICAÇÃO INTERNA DIRETORIA LEGISLATIVA N.º 06/2026

De: Diretoria Legislativa

Para: Vereador Marcelo Cury

Passamos para Vossa Senhoria cópia do **Parecer Jurídico** referente ao **Projeto de Lei n.º 190/2025**, o qual “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de Santa Bárbara d'Oeste para realizar contratação e convênios com instituições privadas de saúde para execução de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade referenciados pelo Estado, bem como autoriza o Município a ingressar com medida judicial visando o ressarcimento dos valores despendidos”.

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de janeiro de 2026.


HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -

Ciente:

MARCELO CURY:

